



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

ATO Nº 038/2020-LEG/ALE

Instituir a Comissão Operacional de implantação de Sistema de protocolo e Acompanhamento Processual Eletrônico o e-TCDF.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 13 da Lei Complementar nº 967 de 26 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Operacional de implantação de Sistema de protocolo e Acompanhamento Processual Eletrônico o e-TCDF, com a seguinte composição:

Presidente:

- Daniel Benvindo de Carvalho, Assessor Especial, mat. 200166162.

Membros:

- Bruno Andrade dos Santos, Assistente Administrativo, mat. 100021045;

- Cristiano José Frassato, Analista Legislativo, mat. 100021071;

- Kim Rober Leite Lima Sampaio, Assistente Legislativo, mat. 100021015;

- Rafael Ribeiro da Frota, Chefe de Divisão, mat. 200166853

- Vítor Teixeira da Costa, Assessor, mat. 200168763;

- Márcio Eric Marques Gahu da Silva, Analista Legislativo, mat. 100021058;

- Nilson Rodrigues Gomes, Assessor, mat. 200166177; e

- Silas Pinho Ladislau, Analista Legislativo, mat. 100021033;

Art. 2º A presente Comissão possui as seguintes atribuições:

I - implantar o sistema e-TCDF;

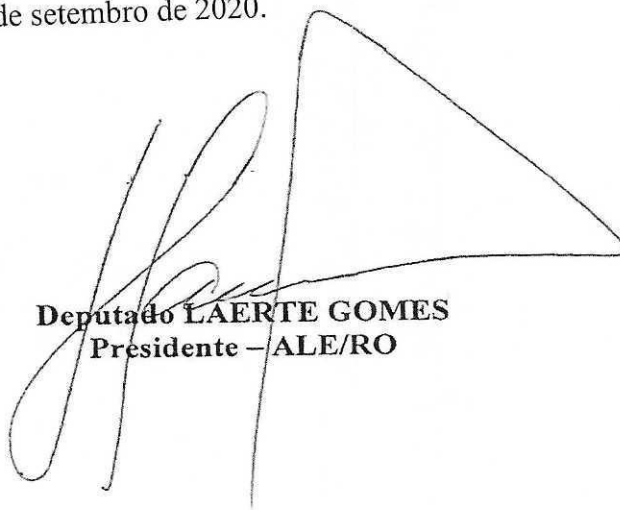
II – gerir o Sistema de Gerenciamento de Acesso - SIGA;



- criar as unidades da ALE na plataforma do sistema;
- manter e acompanhar as ferramentas do sistema;
- criar *logins* de acesso aos usuários do sistema e-TCDF.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 2 de setembro de 2020.



Deputado LAERTE GOMES
Presidente – ALE/RO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 153

PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 3 DE SETEMBRO DE 2020

ANO IX



SUMÁRIO

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	Capa
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	1990
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	1994

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

ATO Nº 037/2020-LEG/ALE

Instituir a Comissão de Acompanhamento Estratégico da implantação do Sistema de Protocolo e Acompanhamento Processual Eletrônico o e-TCDF

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar nº 967 de 26 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento Estratégico da implantação do Sistema de Protocolo e Acompanhamento Processual Eletrônico o e-TCDF, com a seguinte composição:

Presidente: Ismael Crispin Dias, Deputado Estadual - 1º Secretário da Mesa Diretora.

Membros:

- Anderson Cleiton Gualbano, Superintendente de Tecnologia

da Informação, mat. 200165521;

- Érica Milva Dias, Secretária de Administração, mat. 200165450;

- Luciano José da Silva, Advogado-Geral Adjunto, mat. 200166137;

- Mayara Gomes Freire da Silva Gabriel, Secretária de Fisc. e Cont. Externo, mat. 200167855.

Art. 2º A presente Comissão possui as seguintes atribuições:

I- acompanhar os procedimentos de Implantação do sistema e-TCDF; e

II- comunicar e intermediar os assuntos relacionados ao sistema e-TCDF a serem tratados com a equipe do Tribunal de Contas responsável pela disponibilização do sistema e pelas orientações da sua utilização.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2020.

Porto Velho, 2 de setembro de 2020.

Deputado LAERTE GOMES
Presidente – ALE/RO

ATO Nº 038/2020-LEG/ALE

Instituir a Comissão Operacional de implantação de Sistema de protocolo e Acompanhamento Processual Eletrônico o e-TCDF.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e,

MESA DIRETORA

Presidente: LAERTE GOMES
1º Vice-Presidente: ROSÂNGELA DONADON
2º Vice-Presidente: CASSIA MULETA

1º Secretário: ISMAEL CRISPIN
2º Secretário: DR. NEIDSON
3º Secretário: GERALDO DA RONDÔNIA
4º Secretário: EDSON MARTINS

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Helder Risler de Oliveira*
Departamento Legislativo: *Kenilla Pagoto de Azevedo*
Divisão de Publicações e Anais - *Eloy Santana Leôncio Almeida*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO

Diário assinado digitalmente conforme Resolução nº 211 de 9/05/2012. O respectivo arquivo digital com certificação encontra-se no sítio da Assembleia Legislativa de Rondônia <http://www.al.ro.leg.br>

ICP 

2020.09.03 14:18:16 -04'00'

nos termos do Artigo 13 da Lei Complementar nº 967 de 26 de fevereiro de 2020.

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Operacional de implantação de Sistema de protocolo e Acompanhamento Processual Eletrônico o e-TCDF, com a seguinte composição:

Presidente:

- Daniel Benvindo de Carvalho, Assessor Especial, mat. 200166162.

Membros:

- Bruno Andrade dos Santos, Assistente Administrativo, mat. 100021045;

- Cristiano José Frassato, Analista Legislativo, mat. 100021071;

- Kim Rober Leite Lima Sampaio, Assistente Legislativo, mat. 100021015;

- Rafael Ribeiro da Frota, Chefe de Divisão, mat. 200166853

- Vítor Teixeira da Costa, Assessor, mat. 200168763;

- Márcio Eric Marques Gahu da Silva, Analista Legislativo, mat. 100021058;

- Nilson Rodrigues Gomes, Assessor, mat. 200166177; e

- Silas Pinho Ladislau, Analista Legislativo, mat. 100021033;

Art. 2º A presente Comissão possui as seguintes atribuições:

I - implantar o sistema e-TCDF;

II – gerir o Sistema de Gerenciamento de Acesso - SIGA;

- criar as unidades da ALE na plataforma do sistema;

- manter e acompanhar as ferramentas do sistema;

- criar *logins* de acesso aos usuários do sistema e-TCDF.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 2 de setembro de 2020.

Deputado LAERTE GOMES
Presidente – ALE/RO

republicado por incorreções
ATO Nº2004/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.28 do §4º da LC nº 1056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

DETERMINAR, a instauração da Comissão Temporária de Planejamento da Contratação do Serviço de Vigilância Armada.

NOMEAR, para compor a Comissão Temporária de Planejamento da Contratação do Serviço de Vigilância Armada, os servidores relacionados a contar de 1º de setembro de 2020.

Presidente: SINEMAR LUIZ DE SOUZA
Membros: ALEX TEIXEIRA ANDRADE
CARLA MAIZA SILVA DE FRANÇA

Porto Velho, 02 de setembro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2012/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, resolve:

DESIGNAR

O servidor **RAFAEL RIBEIRO DA FROTA**, matrícula nº 200166853 em substituição ao Gestor **IRENILSON SILVA PAIZANTE**, dos Contratos nº 009/2020 e 010/2020, do Processo Administrativo nº 0828/2020-43, a contar de 1º de setembro de 2020.

Porto Velho, 02 de setembro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2013/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

Diário assinado digitalmente conforme Resolução nº 211 de 9/05/2012. O respectivo arquivo digital com certificação encontra-se no sítio da Assembleia Legislativa de Rondônia <http://www.al.ro.leg.br>